

PORTARIA Nº 028/2023

DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora **NAIANA CARVALHO GOMES**, CPF sob o nº **017.805.463-19**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 07 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, em 07 de novembro de 2023.


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72